Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 023/09 **São Luís, 20 de janeiro de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 024/2009 – DG, de 15 de janeiro de 2009,

R E S O L V E

Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que a Diretoria do Fórum "Astolfo Serra" em conjunto com Secretaria Judiciária elaborem escala, em sistema de rodízio, entre os Oficiais de Justiça lotados nas Varas do Trabalho da Capital, visando ao cumprimento de mandados judiciais do 2º Grau, nas ausências e impedimentos legais da única oficiala de justiça lotada na Secretaria Judiciária, bem como nos plantões judiciais de fins de semana e feriados, nos quais aquela servidora não esteja de plantão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO